



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 001/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2021, SIGGO 42722

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Ofício/COM nº 013/2021 da ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (56468757), a análise e manifestação favorável realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da SECTI - CECS (57326895), consubstanciada na Nota Jurídica nº 08 (60023648) emitida pela Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, a Declaração de disponibilidade Orçamentária (60491772), a Autorização de Despesa e Empenho (60495536) e a respectiva Nota de Empenho nº 2021NE00111 (60613715), e considerando ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Decido:

APOSTILAR o Contrato nº 001/2021, SIGGO 42722, formalizado com a empresa ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.686/0001-82, que tem por objeto:

1. Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo (56468833), em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (57318583), celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 07/01/2020, sob o número DF000428/2020, com vigência a partir de 01/01/2020, passando o valor anual do contrato de R\$1.381.731,84 para o montante de R\$ 1.441.110,72, que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 4,29% no valor anual contratado para postos de trabalho, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL E ANUAL - VALOR CONTRATADO

Tipo do serviço	Valor Proposto por Empregado		Qtde. de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto		Qtde. de Postos	Valor Mensal do Serviço		Valor Anual do Serviço	
(A)	(B)		(C)	(D) = (B x C)		(E)	(F) = (D x E)		(G) = (F x 12)	
Recepcionista	R\$	4.275,13	2	R\$	8.550,26	4	R\$	34.201,04	R\$	410.412,48
Monitores	R\$	4.371,93	2	R\$	8.743,86	6	R\$	52.463,16	R\$	629.557,92
Supervisor Administrativo	R\$	5.523,00	2	R\$	11.046,00	1	R\$	11.046,00	R\$	132.552,00
Operador de Ap. Projecção	R\$	4.358,53	2	R\$	8.717,06	2	R\$	17.434,12	R\$	209.209,44
Valor Mensal dos Serviços - Mão de obra						13	R\$	115.144,32		
Valor Anual dos Serviços - Mão de obra									R\$	1.381.731,84

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL E ANUAL - REPACTUAÇÃO CCT 2021

Tipo do serviço	Valor Proposto por Empregado		Qtde. de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto		Qtde. de Postos	Valor Mensal do Serviço		Valor Anual do Serviço	
(A)	(B)		(C)	(D) = (B x C)		(E)	(F) = (D x E)		(G) = (F x 12)	
Recepcionista	R\$	4.438,16	2	R\$	8.876,32	4	R\$	35.505,28	R\$	426.063,36
Monitores	R\$	4.593,32	2	R\$	9.186,64	6	R\$	55.119,84	R\$	661.438,08
Supervisor Administrativo	R\$	5.738,36	2	R\$	11.476,72	1	R\$	11.476,72	R\$	137.720,64
Operador de Ap. Projeção	R\$	4.497,68	2	R\$	8.995,36	2	R\$	17.990,72	R\$	215.888,64
Valor Mensal dos Serviços - Mão de obra						13	R\$	120.092,56		
Valor Anual dos Serviços - Mão de obra									R\$	1.441.110,72

1.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, o valor efetivamente devido será de R\$59.378,88 ()

1.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

1.3. Ainda para efeito das repactuações, a Comissão Executora verificou, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2020, conforme despacho SECTI/GAB/CECS (57326895).

2. A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 40101

II – Programa de Trabalho: 19.573.6207.2998.0002

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE00111

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a 01/01/2020, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

4. A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

GILVAM MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GILVAM MÁXIMO - Matr.0273769-8, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 18/06/2021, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64133253** código CRC= **D31FB6FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Norte - SCN Quadra 2 Bloco C Número 900 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-030 - DF

04008-00000383/2019-05

Doc. SEI/GDF 64133253